



Universidade Federal de Roraima
Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais
Programa de Pós-Graduação em Comunicação



Edital nº 002/2022 – PPGCOM
CADASTRO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Boa Vista, 18 de março de 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM da Universidade Federal de Roraima, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes para CADASTRO DE RESERVA de concessão de bolsas de mestrado em Comunicação da UFRR, em conformidade com as Resoluções no. 015/2010-GR, de 30 de junho de 2010, no. 019/2018-CEPE, de 26 de novembro de 2018, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

O cadastro reserva para fins de distribuição de bolsas com que o programa seja contemplado terá validade de um ano a contar com a data de publicação do edital.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao CADASTRO DE RESERVA para concessão de bolsas de mestrado em Comunicação da UFRR, conforme os critérios de seleção contidos neste Edital. A classificação dos candidatos não acarreta no imediato recebimento das bolsas, pois a concessão das bolsas está sujeita à disponibilidade orçamentária das agências de fomento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo seletivo, os alunos regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Comunicação da UFRR, na data de publicação deste Edital, que não possuírem vínculo empregatício, firmado em declaração assinada pelo aluno.

3.2 As inscrições ocorrerão nos dias 24 a 25 de março de 2022, por meio eletrônico, até às 23h59 horas (horário local de Boa Vista), somente a partir do link no SIGAA: https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S



3.3 No ato da inscrição, o aluno deverá encaminhar os seguintes documentos, todos digitalizados, em formato pdf, obrigando-se a realizar a digitalização dos documentos em resolução adequada para que possam ser corretamente “carregados” pelo sistema e, ao mesmo tempo, que os documentos estejam plenamente legíveis:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) corretamente preenchido, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;
- b) Fotocópias do CPF, RG, Certificado de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante da última eleição (ou Certidão Negativa da Justiça Eleitoral);
- c) Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- d) Formulário Socioeconômico devidamente preenchido (ANEXO II);
- e) Planilha de Pontuação do Currículo (ANEXO III), corretamente preenchida a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;
- f) Currículo Lattes com as devidas comprovações numeradas, conforme preenchimento na Planilha de Pontuação de Currículo;
- g) Declaração assinada pelo candidato, em que declare estar sem vínculo empregatício.

3.4 Serão aceitas inscrições mediante procuração, devendo o procurador encaminhar, além da procuração, cópia autenticada, digitalizada, em formato pdf, do seu documento oficial de identidade.

3.5 Não serão aceitas inscrições condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos nos itens 3.2 e 3.3.

3.6 A qualquer momento, se for constatada alguma inconsistência ou inveracidade da documentação encaminhada, o candidato poderá ser excluído do processo, ou, posteriormente, ter a bolsa suspensa, ficando sujeito à devolução de todo o montante recebido à instituição financiadora.

3.7 O candidato inscrito obriga-se a manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo.

3.8 O candidato deverá guardar cópias dos originais de todos os documentos solicitados para eventual consulta futura desta Comissão.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão designados dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da



Universidade Federal de Roraima
Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais
Programa de Pós-Graduação em Comunicação



IFRR

Universidade Federal de Roraima como titulares e uma discente do mesmo Programa para compor a Comissão de Seleção de Bolsas, em reunião de Colegiado e com aprovação da maioria, que será responsável por coordenar o processo de seleção e que atenderá as prerrogativas da Lei n° 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

4.2 O processo de seleção seguirá as datas do cronograma do item 5 deste Edital, a ser iniciado pela análise do Currículo Lattes, para fins de consideração da pontuação final do candidato, conforme os itens discriminados na Planilha de Pontuação de Currículo (ANEXO III).

4.3 Em caso de empate entre os candidatos, será aplicado o critério de menor total de renda familiar, indicada no formulário sócio – econômico (ANEXO II) e devidamente comprovado.

5. Do Recurso

5.1 O recurso poderá ser apresentado, via e-mail: ppgcomufr@ufr.br, em qualquer etapa do processo, de acordo com o calendário estabelecido por este Edital;

5.2 O modelo para a impetração de recurso está disponível no anexo IV deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	18/03/2022
Apresentação de recursos de impugnação ao Edital (encaminhados ao e-mail ppgcom@ufr.br)	22/03/2022
Resultado dos recursos de impugnação ao Edital	23/03/2022
Período de inscrições	24 e 25/03/2022
Homologação preliminar das inscrições	28/03/2022
Recursos à homologação preliminar	29/03/2022
Resultados dos recursos da homologação preliminar das inscrições	31/03/2022
Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	02/04/2022
Recursos ao resultado preliminar da análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	05/04/2022
Resultado da análise dos recursos	06/04/2022



7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

7.1 O referido edital poderá ser impugnado por qualquer pessoa que verifique a ocorrência de irregularidades;

7.2 O pedido de impugnação deverá ser feito dentro do prazo estabelecido no cronograma, por meio do formulário próprio, disponível no Anexo IV do presente edital e deverá ser dirigido à Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Roraima;

7.3 O pedido de impugnação deverá ser encaminhado por e-mail à Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Roraima, no endereço designado para este fim e disponível junto com o cronograma deste edital;

7.4 O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso;

7.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste Edital declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível no sítio do PPGCOM- www.ufr.br/ppgcom;

8.2 Todos os resultados e/ou alterações deste Edital serão publicados no sítio do PPGCOM www.ufr.br/ppgcom;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCOM.

Boa Vista, 14 de março de 2022.

Lisiane Machado Aguiar
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação



Universidade Federal de Roraima
Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais
Programa de Pós-Graduação em Comunicação



ANEXO I

(FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____)

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:	
PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:	

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo. Declaro ainda estar ciente de todo o conteúdo do Edital nº 001-21/PPGCOM e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente, com todos os seus termos, e, ainda apresentar os documentos comprobatórios.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Aluno(a)/Procurador(a)

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO MESTRADO EM COMUNICAÇÃO NO ANO 2020.1**

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Recebido: _____ Data: _____

IMÓVEL OU MORADIA					
() Próprio	() Alugado		() Cedido		
	Valor do Aluguel: R\$			Valor da Prestação: R\$	
VEÍCULOS DA FAMÍLIA					
Nome do Proprietário	Utilidade do veículo		Marca	Modelo	Ano
	(Trabalho)	(Passeio)			
CONDIÇÕES DE SAÚDE					
Há alguém na família que está em tratamento médico? _____					
Faz uso contínuo de medicamento? _____					
DESPESAS MENSAS BÁSICAS					
Despesas	Valor R\$		Despesas	Valor R\$	
Água			IPTU		
Luz			Imposto de Renda		
Telefone			Internet		
Alimentação			Educação		
Condomínio			Outro tipo de financiamento		
Saúde					
Subtotal	R\$		Subtotal	R\$	
SOMA TOTAL				R\$	
BENEFICIÁRIO DE BOLSA					
Já foi beneficiário de algum tipo de bolsa de fomento à pesquisa/docência? _____ (se sim preencha os campos abaixo)					
Tipo de bolsa					
Instituição fomentadora					
Valor da bolsa					
Período em que usufruiu o benefício					

ANEXO III

Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes com as respectivas pontuações (2016-2021).

ITEM	PTS	QTD	TOTAL DE PONTOS	INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas) – máximo 2.5 pontos				
Especialização em Comunicação	2,5			
Especialização em área afim	2,0			
Graduação em Comunicação e/ou Artes (Bacharelado/Licenciatura)	1,5			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática comunicação e artes ou em temas afins) – máximo de 2.5 pontos				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática comunicação e artes ou em temas afins) – máximo de 3,0 pontos				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 2 pontos				
Participação em projeto de pesquisa na temática de comunicação e artes ou temas afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10			
Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de diretório/centro acadêmico	0,10			
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área temática comunicação e artes	0,07			
Participação em evento em área afim	0,05			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR
Fone (095) 981130625 / E-mail: diretoria.pos@ufr.br



ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Identificação do requerente: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Edital: _____

Eu, (nome do requerente),
CPF, (nacionalidade),
venho por meio deste requerer à Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Roraima a **IMPUGNAÇÃO** do Edital (número do edital), sob a seguinte designação de irregularidade e/ou justificativa:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Local, _____

Data _____

Assinatura do Requerente